



PORTARIA Nº 240/ 2018

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 132 e 133, do Regimento Interno desta Seccional, conforme decidido na Sessão do Conselho Pleno realizada em 09/08/2018.

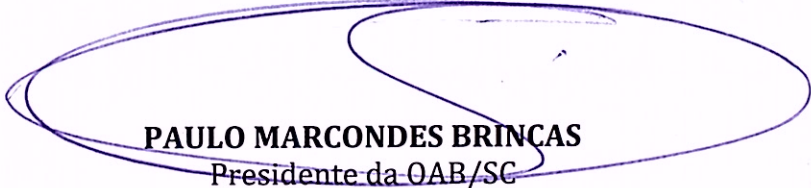
RESOLVE:

1. Deferir o pedido de **renúncia** do Advogado **CÉSAR ALBERTO AGUIAR – OAB/SC 16655**, do cargo de Conselheiro Titular da Subseção de Jaraguá do Sul;
2. **Nomear**, em substituição, o Advogado **GUILHERME AUGUSTO BERTOLDI– OAB/SC 25121**, para ocupar o cargo de Conselheiro Titular da Subseção de Jaraguá do Sul;

Registre-se.

Cumpra-se.

Florianópolis, 12 de setembro.


PAULO MARCONDES BRINCAS
Presidente da OAB/SC

Renuncia do Conselheiro Titular da Subseção de
Jaraguá do Sul **César Alberto Aguiar (OAB/SC 16655)**
assumindo o Conselheiro Suplente **Guilherme Augusto
Bertoldi (OAB/SC 25121)**



DADOS CADASTRAIS

REQUERENTE: SUBSECAO JARAGUA DO SUL

REFERIDO A:

OAB/CPF: /

ENDEREÇO: ,

BAIRRO:

CIDADE / ESTADO: /

TELEFONE: /

CEP:

OBSERVAÇÃO: